



STARBUCKS®



TRABALHADORES

JORNADA DA CONTRATAÇÃO

DO INÍCIO AO FIM

Pontos Principais

TRABALHADORES



- Têm direito a contrato formal, registro em carteira e pagamento correto, de acordo com a lei e acordos coletivos.
- Têm direito de não pagar taxas para conseguir trabalho e de sair da fazenda sem medo.
- Têm direito a trabalhar em segurança, com EPIs, alojamento e transporte adequados.
- Têm responsabilidade de fornecer informações verdadeiras, usar EPIs e seguir regras de segurança.
- Têm responsabilidade de zelar pelo alojamento, conviver com respeito e usar os canais de reclamação de forma responsável.

Atenção: Este procedimento possui caráter meramente orientativo e não substitui a consulta a profissionais habilitados nem a análise específica de cada caso concreto. O uso indevido, incompleto ou descontextualizado das orientações aqui contidas, bem como sua aplicação em desacordo com a legislação vigente, é de inteira responsabilidade de quem as adota, não podendo ser imputada às empresas criadoras qualquer forma de corresponsabilidade por sanções administrativas, civis ou penais decorrentes. O conteúdo está sujeito a alterações e pode conter erros ou omissões. Os desenvolvedores do conteúdo se reservam o direito de modificá-lo sem aviso prévio.

Jornada da Contratação

1

ANTES DE ACEITAR O TRABALHO



- Tenha seus documentos em mãos (RG ou CNH, CPF, carteira de trabalho).
- Peça para explicar onde é a fazenda, que serviço vai fazer, quanto vai ganhar e se tem cama, comida e transporte.
- Você não deve pagar ninguém para conseguir o trabalho.
- Não leve filhos menores de 18 anos para trabalhar ou ficar no alojamento, por conta de riscos de saúde, segurança e proibição de trabalho infantil.
- Só aceite o trabalho quando tiver entendido tudo.
- Trabalhador sazonal também tem direito a contrato e carteira assinada. Trabalho “de safra”, “por poucos dias” ou “por empreitada” não muda isso.

SEM CONTRATO E REGISTRO, CORRE O RISCO DE NÃO RECEBER TUDO QUE TEM DIREITO!



2

QUANDO CHEGAR NA FAZENDA



SOU MIGRANTE:

- Anote ou salve no telefone o nome da pessoa responsável pela contratação e telefones de contato.
- Confirme se o transporte de ida e de volta é de graça e como será feito.
- Não deixe ninguém te cobrar pelo transporte.
- Tenha a carteira registrada na cidade de origem.

- Veja onde vai dormir, comer e usar o banheiro. O lugar deve ser coberto, limpo e ter água boa.
- Pergunte quem é o responsável ali (chefe, encarregado) para falar em caso de problema.
- Leia o contrato. Se não conseguir ler, peça para alguém ler devagar e explicar.
- Confirme se vão registrar você na carteira de trabalho.

3 DURANTE O TRABALHO



DIREITOS

- Receber seu pagamento no dia combinado, com comprovante. Até no máximo o 5º dia útil do mês seguinte.
- Ganhar pelo menos o salário mínimo ou o piso da categoria (acordo ou convenção coletiva).
- Receber EPIs de graça (botas, luvas, chapéu, protetor auricular, óculos e outros, conforme cada caso).
- Ter horário de trabalho com pausa para almoçar e descansar, e um dia de folga por semana.
- Guardar seus documentos com você (ninguém pode tomar).
- Saiba utilizar mecanismos para denúncias caso tenha problemas ou dúvidas.

• DEVERES

- Sempre usar EPIs.
- Realizar com atenção todos os treinamentos de segurança.
- Comprometimento com os horários de trabalho e avisar quando não puder ir.
- Manter os ambientes limpos.
- Respeitar à todos e não brigar (evite demissão por justa causa).

4 SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E BOLSA FAMÍLIA



- Guarde todos os papéis de pagamento (recibos, holerites).
- Se tiver desconto, pergunte o motivo e exija o registro no holerite. EPIs, taxa de vaga e transporte não podem ser descontados.
- Se ganhar “por produção”, acompanhe a pesagem ou contagem na sua frente. Exija o comprovante.

RECEBO BOLSA FAMÍLIA E AGORA?

- Quem recebe Bolsa Família pode trabalhar registrado e continuar recebendo, se a renda por cada pessoa da família ficar dentro do limite de R\$ 218,00 por mês por pessoa.
- Avise no CRAS/CadÚnico quando começar a trabalhar registrado (mesmo só na safra).
- Não esconda a renda do trabalho, para não perder o benefício à força depois.
- Guarde seus recibos para mostrar que o ganho foi só por um tempo (safra).
- Em dúvida, procure o CRAS, Defensoria ou Sindicato.

5

QUANDO O TRABALHO ACABAR



- Você tem direito de receber tudo o que ficou combinado e o que a lei manda (pelo menos o salário dos dias trabalhados).
- Se veio de outra cidade com transporte fornecido pela fazenda, tem direito a voltar de graça em transporte seguro.
- Ninguém pode segurar você na fazenda por causa de dívida, ameaça ou pressão.
- Se não receber o que é devido ou não tiver transporte de volta, peça ajuda ao encarregado/produtor e, se não resolver, procure o sindicato dos trabalhadores rurais.
- Se foi contratado como safrista, você não tem direito ao aviso prévio.
- Se o contrato for rompido antes do término da safra, existe multa a ser paga pela parte que romper o contrato.

RISCOS E
PONTOS DE
ATENÇÃO!

- Trabalhador safrista também tem direito a contrato assinado e carteira registrada.
- Safra de poucos dias não muda a necessidade de assinar a carteira: sem registro, aumenta muito o risco de calote.
- Pagamento por produção: no mês, o ganho não pode ficar abaixo do salário mínimo ou piso da categoria.
- Se a produção não bater esse valor, o empregador é obrigado a completar a diferença.
- Sem contrato escrito, fica mais fácil de não cumprir o que foi combinado.
- “Bico” sem registro faz o trabalhador perder direitos (INSS, FGTS, seguro-desemprego) e aumenta o risco de jornada exagerada e até trabalho escravo.
- No pagamento por produção, tudo deve ser claro: medir a produção na frente do trabalhador, anotar por pessoa e explicar quanto paga por saca, caixa ou quilo.



JORNADA DA CONTRATAÇÃO



Versão desenvolvida
em Abril de 2026.